



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 441/2007 DE 06 DE JULHO DE 2007.

*Autoriza a realização de concurso público,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público para cadastro de reserva e preenchimento dos cargos vagos e que vierem a vagar na administração municipal de Boa Vista do Cadeado, RS.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar a empresa Lutz Concursos, vencedora da licitação pública modalidade Carta Convite nº 017/2007, realizada em 03/07/2007.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE JULHO DE 2007.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Vinissios Martins

Secr. Municipal da Adm., Plan. e Faz.